

Maria Zélia César Correia de Andrade

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 27 de outubro a 04 de novembro de 2021.

4.2 Serão permitidas 40 (quarenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 30 (trinta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 04 de novembro de 2021, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 05 de novembro de 2021, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

5.2 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.

5.3 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “**Excelência no Atendimento**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 25 de outubro de 2021

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 079/2021

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “**As novas perspectivas da prescrição e decadência**”.

1 Da capacitação:

1.1 **Nome:** As novas perspectivas da prescrição e decadência

1.2 **Modalidade :** Presencial

1.3 **Público-alvo:** Servidores do TJPE

1.4 **Número de Vagas:** 40 (quarenta)

1.5 **Data:** 10 de novembro de 2021

1.6 **Horário:** 08h às 17h

1.7 **Carga horária:** 10h/a (sendo 8h presencial e 2h de atividades no moodle)

1.8 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife / PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do Conteúdo Programático:

O tempo e o sistema jurídico;
Os efeitos extintivos e aquisitivos do tempo sobre as relações jurídicas;
Os fenômenos extintivos;
A teoria de Agnelo Amorim Filho;
Os reflexos da prescrição e da decadência no Código Civil de 2002;
A correlação entre prescrição e decadência e os direitos subjetivos e potestativos;
As influências do Código de Processo Civil de 2015;
As características materiais e processuais da prescrição e da decadência.

3. Do docente:

Cristiano Chaves

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 . As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 27 de outubro a 04 de novembro de 2021.

4.2 . Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 . As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 . Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 05 de novembro de 2021, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 12h do dia 10 de novembro de 2021, as instruções e a chave de acesso à plataforma de educação à distância – Moodle, para realização das atividades assíncronas.

5.2 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.

5.3 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “**As novas perspectivas da prescrição e decadência**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.4 . Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.5 . Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 25 de outubro de 2021

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 75/2021

Torna pública a abertura de inscrições para o **Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais** destinado à capacitação de serventuários dos cartórios notariais e de registro público .